



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 80/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 10/12/2025

Rigueiro
(Servidor)

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e dos Adolescentes - CMDCA, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Liberdade/MG no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros e os respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CMDCA de Liberdade – MG:

I – Representando o Governo Municipal:

- a) Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:
Titular: Lara Bianco Oliveira.
Suplente: Maria Teresa de Paula Moreira Cuconato.
- b) Representante do Departamento Municipal de Educação:
Titular: Gabriela Rezende Alves Altomare
Suplente: Carlos Antônio Romano Alves
- c) Representante do Departamento Municipal de Saúde:
Titular: Alessandra Helena Resende de Almeida
Suplente: Ana Maria Giffoni Carvalho
- d) Representante do Departamento Municipal de Finanças:
Titular: Geisiane Aparecida Alves da Cunha
Suplente: Rosinéia Aparecida de Souza Romualdo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

II – Representantes não Governamentais (Representando os Usuários):

- a) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
Titular: Ivana Pimentel Ferreira Carvalho
Suplente: Jaqueline de Cássia Costa
- b) Representantes de Instituições Religiosas:
Titular: Moisés de Freitas
Suplente: Dircelene Valério Lopes
- c) Representantes de Grupo de Pais de Autistas:
Titular: Érica Freitas Balbino
Suplente: Ana Carolina Lopes Saborito
- d) Representantes dos Estudantes de Liberdade – MG:
Titular: Yasmim Aparecida Esteves Alves
Suplente: Gustavo Moreira Cuconato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 10 de dezembro de 2025.



Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal